



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com base no Pregão Presencial **10/2025**, com o seu objeto: “Contratação de empresa especializada para execução de Ações de Respostas da Defesa Civil na prestação de serviços de COLETA, TRANSPORTE e DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS (LIXO) DA ENCHENTE do município de MUÇUM/RS, com recursos da Portaria nº 3.151/2024 de 19/09/2024, Processo nº 59052.029918/2024-53 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil”.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo do Pregão Presencial **10/2025** em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 26/2025, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.185/0001-84, com sede na Rodovia BR 290, Km 181, S/N, bairro: Correia, Minas do Leão/RS, CEP: 96.755-000, no **valor global de R\$ 546.725,70** (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Muçum, 01 de dezembro de 2025.

MATEUS GIOVANONI TROJAN
Prefeito Municipal de Muçum